



Prefeitura Municipal de Pedregulho

Estado de São Paulo

**Dispensa de Licitação nº 0099/2024
Processo nº 5099/2024**

AUTORIZAÇÃO DO PREFEITO

Com base no presente procedimento de Dispensa de Licitação formalizado em conformidade com o artigo 72, da Lei Federal nº 14.133/2021 e considerando todos os documentos constantes dos autos, **AUTORIZO** a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMOVEIS E AFINS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE PEDREGULHO – SP**, a favor das empresas **51.545.030 ELIANA CRISTINA SECCO ROGERIO – CNPJ 51.545.030/0001-14**, sob o valor total de 5.524,00 (cinco mil, quinhentos e vinte e quatro reais), **20.286.661 NAIOMY VILELA ZWARG BELAGAMBA – CNPJ 20.286.661/0001-32**, sob o valor total R\$ 38.888,30 (trinta e oito mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta centavos) e **CENTRAL RURAL PEDREGULHO INSUMOS AGROPECUARIOS LTDA ME – CNPJ 09.221.506/0001-03**, sob o valor total de R\$ 85,00 (oitenta e cinco reais), por ser delas o menor preço ofertado, autorizando a lavratura do respectivo Contrato.

Por fim, determino a elaboração do contrato da prestação de serviços, contendo todo escopo a ser executado, que deverá ser assinado. Ato contínuo, determino a publicação do extrato do contrato conforme costume.

O contrato poderá ser substituído pela nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço na forma do artigo 95, “caput”, da Lei 14.133/21.

Pedregulho-SP, 11 de junho de 2024.

DIRCEU POLO FILHO
Prefeito Municipal

Art. 72 - Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.